



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 484 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em clínica Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05.05.2026
Enf.ª Alba Leão
1ª SECRETARIA plm

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, COM O DEVIDO FECHAMENTO DE BURACO ABERTO NA AVENIDA PLÁCIDO DE CASTRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA CUIABÁ E A RUA ANTÔNIO BASTOS, BAIRRO CARANAZAL, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após o cumprimento das formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, **indica** que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a execução de **serviços de recuperação asfáltica**, com o devido **fechamento de buraco aberto na Avenida Plácido de Castro, no trecho compreendido entre a Avenida Cuiabá e a Rua Antônio Bastos, bairro Caranazal, no Município de Santarém/PA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reivindicações de moradores, condutores, comerciantes, trabalhadores e demais usuários da referida via pública, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de trafegabilidade no trecho mencionado, em virtude da existência de um buraco aberto no leito da pista.



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

A situação relatada compromete significativamente a segurança viária, uma vez que expõe motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos constantes de acidentes, além de ocasionar danos mecânicos aos veículos, dificultar o fluxo regular do trânsito e prejudicar o deslocamento diário da população.

Ressalte-se, ainda, que o ponto danificado está localizado em área de relevante circulação urbana, o que exige pronta intervenção do Poder Público, a fim de evitar o agravamento do problema, sobretudo em períodos chuvosos, quando a erosão do pavimento tende a se intensificar e ampliar os prejuízos à mobilidade urbana.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA adote, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis para a recuperação do pavimento no local indicado, com emprego de solução técnica adequada, a fim de restabelecer as condições de segurança, tráfegabilidade e preservação da malha viária.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 27 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231
234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraseira

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82